



**15.2 - CHECKLIST DE DOCUMENTOS para processos de: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**

***CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU AUTENTICADA PELO SERVIDOR DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL, devidamente identificado, com o carimbo "CONFERE COM O ORIGINAL" mediante apresentação dos originais***

<b>Relação de documentos necessários</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
<b>1. REQUERIMENTO "INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA" – (Preenchido corretamente, datado e assinado pelo Requerente).</b>		
<b>2. CHECKLIST (disponibilizado no site pelo Igeprev-To).</b>		
<b>3. DOCUMENTOS PESSOAIS DO SEGURADO</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
3.1. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
3.2. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
<b>4. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES</b>		
<b>4.1. SE CÔNJUGE</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
4.1.1. Certidão de Casamento;		
4.1.2. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
4.1.3. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
<b>4.2. SE COMPANHEIRO (A) - É CONSIDERADO DEPENDENTE PARA DEDUÇÃO DO IRRF O COMPANHEIRO OU A COMPANHEIRA, DESDE QUE HAJA VIDA EM COMUM POR MAIS DE 5 (CINCO) ANOS, OU POR PERÍODO MENOR SE DA UNIÃO RESULTOU FILHO</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
4.2.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;		
4.2.2. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
4.2.3. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
4.2.4. Escritura Pública de União Estável declarada por ambos companheiro(a)s;		
4.2.5. Certidão de nascimento do filho, se for o caso;		
<b>4.3. SE FILHO OU ENTEADO, NÃO INVÁLIDO E MENOR DE 21 ANOS</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
4.3.1. Certidão de Nascimento, se filho;		
4.3.2. Certidão de Nascimento comprobatória de que é filho do cônjuge, companheiro(a) ou companheira, se enteado;		
4.3.3. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
4.3.4. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
<b>4.4. SE FILHO OU ENTEADO, NÃO INVÁLIDO, MAIOR DE 21 ANOS E MENOR DE 24 ANOS - UNIVERSITÁRIO</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
4.4.1. Certidão de Nascimento, se filho;		
4.4.2. Certidão de Nascimento comprobatória de que é filho do cônjuge, companheiro(a) ou companheira, se enteado;		
4.4.3. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
4.4.4. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		



4.4.5. Declaração da unidade de ensino que comprove que o dependente encontra-se curando o ensino superior ou escola técnica de segundo grau		
<b>4.5. FILHO OU ENTEADO, INVÁLIDO DE QUALQUER IDADE</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
4.5.1. Certidão de Nascimento; se filho		
4.5.2. Certidão de Nascimento comprobatória de que é filho do cônjuge, companheiro(a) ou companheira, se enteado;		
4.5.3. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
4.5.4. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
4.5.5. Laudo do médico assistente atestando a incapacidade (Posteriormente será objeto de análise pela Junta Médica Oficial competente);		
<b>4.6. IRMÃO(Ã), NETO(A), BISNETO(A), SEM O SUSTENTO DOS PAIS, DO QUAL O SERVIDOR DETENHA A GUARDA JUDICIAL MENOR DE 21 ANOS</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
4.6.1. Certidão de Nascimento;		
4.6.2. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
4.6.3. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
4.6.4. Termo de Guarda Judicial;		
<b>4.7. IRMÃO(Ã), NETO(A), BISNETO(A), SEM O SUSTENTO DOS PAIS, DO QUAL O SERVIDOR DETENHA A GUARDA JUDICIAL - QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E MENTALMENTE PARA O TRABALHO</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
4.7.1. Certidão de Nascimento;		
4.7.2. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
4.7.3. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
4.7.4. Termo de Guarda Judicial;		
4.7.5. Laudo do médico assistente atestando a incapacidade (Posteriormente será objeto de análise pela Junta Médica Oficial competente).		
<b>4.8. IRMÃO(Ã), NETO(A), BISNETO(A), SEM O SUSTENTO DOS PAIS, DO QUAL O SERVIDOR DETENHA A GUARDA JUDICIAL – MAIOR DE 21 ANOS E MENOR DE 24 ANOS - UNIVERSITÁRIO</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
4.8.1. Certidão de Nascimento;		
4.8.2. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
4.8.3. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
4.8.4. Termo de Guarda Judicial;		
4.8.5. Laudo do médico assistente atestando a incapacidade (Posteriormente será objeto de análise pela Junta Médica Oficial competente);		
4.8.6. Declaração da unidade de ensino que comprove que o dependente encontra-se curando o ensino superior ou escola técnica de segundo grau;		
<b>4.9. MENOR POBRE, ATÉ O MÊS EM QUE COMPLETAR 22 (VINTE E DOIS) ANOS, QUE O(A) SERVIDOR(A) CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL:</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
4.9.1. Certidão de Nascimento,		
4.9.2. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		



4.9.3. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
4.9.4. Termo judicial de tutela ou de guarda;		
<b>4.10. PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL O SERVIDOR SEJA TUTOR OU CURADOR</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
4.10.1. Certidão de Nascimento;		
4.10.2. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
4.10.3. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
4.10.4. Termo judicial de guarda ou curatela;		
<b>4.11. SE PAIS, AVÓS E BISAVÓS QUE RECEBEM RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS OU NÃO ATÉ O LIMITE DO TETO PARA ISENÇÃO DO IR até R\$ 1.903,98</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
4.11.1. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
4.11.2. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
4.11.3. Declaração de dependência econômica para fins de dedução do imposto de renda;		
<b>5. DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>*Sim</b>	<b>*Não</b>
5.1. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
5.2. CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
5.3. Procuração Pública, ou Particular com firma reconhecida. (Se o procurador for advogado poderá apresentar procuração particular, sem firma reconhecida, mediante apresentação da carteira da OAB, bem como extração de cópia desta);		
5.4. Termo Judicial de Curatela, se Curador.		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Evite pendências por dados divergentes: É responsabilidade da parte interessada que não haja diferenças de dados e grafias entre os documentos apresentados, tais como nome completo, data de nascimento e números dos documentos. Se encontrar algum erro ao conferir a documentação, providencie a sua retificação antes de protocolar o pedido;</li> <li>• Checklists; requerimentos, modelos de declarações e certidões estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <a href="https://www.to.gov.br/igeprev/">https://www.to.gov.br/igeprev/</a></li> <li>• Após análise do pedido, se necessário, o Igeprev-To poderá solicitar apresentação de documento original, se for o caso;</li> </ul>		

**\*Campo de preenchimento obrigatório**

**DOCUMENTOS CONFERIDOS EM:**

Cidade/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor/Carimbo